



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

São Francisco de Assis – RS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 40 /2025

O Vereador que este subscreve, vem à presença de Vossa Excelência solicitar que, após tramitação regimental e ouvido duto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal com o seguinte Pedido de Informação:

Solicito que seja encaminhada a este gabinete a relação referente ao possível envio de lista contendo restrições de uso do convênio dos municipais às farmácias e estabelecimentos credenciados, informando se tal lista foi encaminhada, em qual data e qual autoridade administrativa determinou sua elaboração e remessa. Requeiro, ainda, cópia integral de todos os atos administrativos que tenham fundamentado ou formalizado essa determinação, sejam Portarias, Memorandos, Ordens de Serviço, Ofícios ou documentos equivalentes.

Da mesma forma, solicito que o Executivo esclareça a motivação legal utilizada para impedir que servidores ativos utilizem o convênio social ao qual fazem jus pelo vínculo empregatício, bem como informe se essa restrição guarda relação com as notificações de possível desligamento encaminhadas aos servidores celetistas por meio da Portaria nº 954/2025. Solicito, igualmente, que seja esclarecido se a Administração considerou que restringir o uso do convênio caracteriza penalização prévia ou desligamento material antes da conclusão do processo administrativo e da análise das manifestações apresentadas pelos servidores. Por fim, requer-se que o Executivo informe se há decisão prévia, planejamento ou determinação formal já tomada quanto ao desligamento dos servidores celetistas antes da conclusão do procedimento legal e da análise jurídica das defesas.

São Francisco de Assis, 19 de novembro de 2025.

Cordialmente,


Vereador Nilo Santos
Progressistas

Exmo. Sr.
Ver. Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

